

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.181.1342-6721	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	800.000	0	0	799.000	1.000	0	0	0
06.244.1342-6720	Assistência às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	690.000	0	0	689.000	1.000	0	0	0
Total		1.500.000	0	0	1.498.000	2.000	0	0	0

Gabinete do Vice-Governador

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Apoiar e assistir, direta e indiretamente, o Vice-Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais e nos compromissos oficiais e particulares.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.986, de 07 de agosto de 1996.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Gabinete do Vice-governador

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
32101 Gabinete do Vice-Governador	3.413.117	1.369.519	0	1.953.598	90.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	3.413.117	1.369.519	0	1.953.598	90.000	0	0	0
Total	3.413.117	1.369.519	0	1.953.598	90.000	0	0	0